



EDITAL Nº 01/2023

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ANÁLISES CLÍNICAS

A Universidade Federal do Piauí, por meio da Pró-Reitoria de Ensino e de Pós-Graduação/Coordenadoria de Pós-Graduação (PRPG/CPG) e a Coordenação do Curso de Farmácia, torna pública a abertura de inscrições, no período de **09/10/2023 a 06/11/2023**, e a realização da seleção, no período de **09/10/2023 a 22/11/2023**, para o preenchimento de até 55 vagas para o **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ANÁLISES CLÍNICAS**, aprovado pela resolução nº 432, de 16 de MARÇO DE 2023, a ser realizada em Teresina/PI, no bloco do Curso de Farmácia, do Centro de Ciências da Saúde, da Universidade Federal do Piauí.

Maiores informações pelo telefone (86) 99921-6021 (WhatsApp - apenas mensagens), ou e-mail: analisesclinicas@ufpi.edu.br.

1- SOBRE O CURSO

1.1 Público-alvo: O Curso destina-se a profissionais graduados em Bacharelado em Farmácia e/ou Biomedicina de instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

1.2 Vagas: Serão ofertadas 55 vagas. Destas, 10% (5 vagas) serão destinadas aos servidores efetivos e ativos da UFPI, através do Programa de Capacitação Interna (PCI), Resolução nº 100/2019 – CEPEX/UFPI, de 09/07/2019, cujos candidatos se submeterão ao processo de seleção igualmente aos demais candidatos, nos termos deste Edital. Os servidores da UFPI contemplados com as vagas reservadas pelo PCI ficarão isentos ao pagamento do curso, o que não inclui taxa de inscrição, que é obrigatória para todos os candidatos.

1.3 Requisitos para admissão no curso:

1.3.1 Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com autorização legal para permanência no país durante o curso.

1.3.2 Possuir Diploma ou Certidão de colação de grau em curso de Graduação reconhecido pelo CNE/MEC ou Diploma de Graduação emitido por IES estrangeira com revalidação no Sistema de Ensino Brasileiro. No caso de Diploma emitido por IES estrangeira sem revalidação, cabe à comissão de seleção atestar sua autenticidade e equivalência.

1.3.3 Ser classificado no processo seletivo, em obediência à quantidade de vagas disponíveis e efetuar matrícula institucional, apresentando a documentação necessária conforme prazos e procedimentos indicados no respectivo edital.

1.3.1 Concluintes de cursos de graduação poderão fazer matrícula provisória e terão o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de efetivação da matrícula provisória, para entregar documento de integralização curricular do curso de graduação e comprovante de entrega da versão final de Trabalho de Conclusão de Curso. Neste caso, o Diploma ou Certidão de colação de grau



deverá ser entregue no máximo em 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de cancelamento da matrícula. O não atendimento dos prazos estipulados implicará em cancelamento imediato da matrícula provisória.

1.4 Estrutura curricular

DISCIPLINAS	Créditos	CH
Vigilância Epidemiológica das Doenças Emergentes, Reemergentes e Negligenciadas	1.0.0	15 h
Microbiologia Clínica	2.0.0	30 h
Biologia Molecular no Diagnóstico Laboratorial	2.0.0	30 h
Bioquímica Clínica	2.0.0	30 h
Imunologia Clínica	2.0.0	30 h
Metodologia Científica –Elaboração do Pré-Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	2.0.0	30 h
Bancode Sangue	2.0.0	30 h
Gestão da Qualidade em Análises Clínicas	2.0.0	30 h
Parasitologia Clínica	2.0.0	30 h
Líquidos corporais	1.0.0	15 h
Hematologia Clínica	2.0.0	30 h
Montagem de laboratório de análises clínicas: aspectos técnicos, gerenciais e empreendedorismo aplicados	2.0.0	30 h
Uroanálise	2.0.0	30 h
TCC II– Defesa de TCC	6.0.0	90 h

1.5 Carga horária, duração, modalidade de ensino e periodicidade:

1.5.1 O curso de Especialização em Análises Clínicas terá carga horária total de 450 (quatrocentos e cinquenta) horas/aula, distribuída em 360 (trezentos e sessenta) horas de créditos em disciplinas e 90 (noventa) horas de orientação em Trabalho de Conclusão de Curso, não sendo computado o tempo de estudo individual ou em grupo sem assistência de docentes.

1.5.2 O curso terá a duração de 18 (dezoito) meses com previsão de início em **DEZEMBRO de 2023** e término em **MAIO de 2025**.

1.5.3 As aulas serão ministradas na modalidade de ensino **PRESENCIAL**, a cada quinze dias. O curso será ministrado obedecendo ao seguinte horário: Sexta-feira das 18:00h às 20:00h; Sábado de 8:00h às 12:00h e 14:00h às 18:00h; e Domingo de 8:00h às 13:00h.

1.6 Financiamento: O curso é autossustentado, com custo total de R\$7.200,00 (sete mil e duzentos reais)



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRO-REITORIA DE ENSINO E DE POS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE



para cada aluno. Esse valor deverá ser pago em 18 (dezoito) parcelas de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), por meio de boleto bancário, sendo a primeira parcela quitada no ato da matrícula. Ao valor de cada parcela será acrescentada uma taxa de expedição do boleto, no valor de R\$ 2,00 (dois reais), estando sujeita a correções futuras.

1.6.1 Os servidores da UFPI contemplados com as vagas reservadas ao PCI ficam isentos de pagamento, o que não inclui a taxa de inscrição, quando houver, que é obrigatória para todos os candidatos.

2 INSCRIÇÕES

2.1 Documentos necessários para a inscrição:

- a) Cópia do comprovante de inscrição emitido junto ao SIGAA;
- b) Cópia de documento de identificação com foto (RG, CNH ou Carteira profissional);
- c) Comprovante de vínculo funcional (declaração gerada pelo SIGRH) para o candidato que pleiteia uma vaga reservada para servidores da UFPI;
- d) Cópia do *Curriculum Vitae* (modelo *Lattes*), comprovação do currículo, acompanhado da tabela de pontuação (Anexo II deste Edital) preenchida pelo candidato;
- e) Declaração de veracidade preenchida e assinada (Anexo IV, deste edital);
- f) Cópia do diploma de graduação ou da certidão de conclusão expedida em até 3 meses;
- g) Cópia do Cadastro de Pessoa física (CPF);
- h) Cópia do certificado de quitação com serviço militar (somente para o sexo masculino);
- i) Cópia do comprovante de certificado de quitação eleitoral;
- j) Cópia do comprovante de residência atualizado (até 3 meses);
- k) Cópia do histórico escolar da graduação;
- l) Comprovante original de pagamento da taxa de inscrição, conforme dados bancários descritos abaixo. **Não pode ser comprovante de agendamento.**

Valor: **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**

Agência: 3791-5

Conta Corrente: 11.563-0

Banco: Banco do Brasil

Favorecido: FADEX UFPI ESP ANALI CLI

Forma de pagamento: Depósito bancário, transferência, depósito simples ou depósito identificado.
OBSERVAÇÃO: Em hipótese alguma haverá devolução do valor da taxa de inscrição.

Procedimentos:

- a) Inscrição no SIGAA, por meio de preenchimento de formulário eletrônico disponível no menu "Programa de Pós-Graduação/Latosensu/Processos Seletivos/Curso de Especialização em Análises Clínicas, no endereço eletrônico https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf,



No período de **09/10/2023 a 06/11/2023** até às 23:59h do dia **06/11/2023**.

b) A entrega da documentação exigida no **item 2.1**, deverá ser feita com o envio dos documentos escaneados e organizados em um único arquivo em.pdf, para o e-mail: analisesclinicas@ufpi.edu.br, com o título “Documentação da inscrição para o curso de Especialização”, ou anexado, em arquivos, na plataforma SIGAA, durante o processo da inscrição, no período de **09/10/2023 a 06/11/2023** até às 23:59h do dia **06/11/2023**.

Observações:

a) Será admitida inscrição por correspondência postada com Aviso de Recebimento (AR) até o último dia previsto para a inscrição, conforme o cronograma deste Edital. Para o seguinte endereço:

PROCESSO SELETIVO ESPECIALIZAÇÃO EM ANÁLISES CLÍNICAS

Editaln°01/2023

Bloco da Coordenação do Curso de Farmácia

Centro de Ciências da Saúde

Universidade Federal do Piauí – *Campus* Ministro Petrônio Portella

Bairro Ininga – CEP 64049-550

Teresina – Piauí – Brasil

b) Não será aceita a complementação de qualquer documento, uma vez finalizado o período de inscrição;

c) A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação as quais não poderá alegar desconhecimento.

3. PROCESSO SELETIVO

3.1 O processo seletivo será realizado **virtualmente (online)**, em datas horários e locais definidos no cronograma de Atividades (Anexo I do Edital).

3.2 Etapas: o processo de seleção constará de 2 etapas: homologação dos pedidos de inscrição (eliminatória) e análise curricular (classificatória).

3.2.1 Homologação das Inscrições: Esta etapa consiste na conferência da documentação exigida no **item 2.1**, sendo considerado indeferido o pedido de inscrição que não atender integralmente às regras deste Edital.



3.2.2 Análise Curricular: Esta etapa consistirá na análise do *Curriculum Vitae* (modelo *Lattes*) comprovado, seguindo critérios estabelecidos na Tabela de Pontuação (Anexo II do Edital), aprovada pelo corpo docente do curso. O currículo com maior pontuação receberá nota **10.0** (dez) e os demais terão suas notas calculadas, proporcionalmente, por regra de três simples.

3.3 Classificação: A classificação dos candidatos será feita em ordem decrescente com base na produção científica referente aos últimos 5 anos (**Anexo II do edital**). Em caso de empate na nota final, o desempate ocorrerá em observância à maior nota obtida pelo candidato no item: “Experiência profissional comprovada, em análises clínicas (por ano)”, (**Anexo II do edital**).

3.4 Todas as etapas do processo seletivo admitem recursos, conforme prazos e procedimentos previstos no Cronograma de Atividades (Anexo I do Edital).

3.5 Caso de empate: em caso de empate na nota final, o desempate ocorrerá em observância à maior nota obtida pelo candidato na Experiência profissional comprovada (por ano), (Anexo II do edital).

3.6 Recursos: todas as etapas do processo de seleção admitem recursos, conforme prazos e procedimentos previstos no Cronograma de Atividades (Anexo I do Edital).

3.7 Resultados: os resultados de todas as etapas do processo de seleção e dos respectivos recursos serão divulgados de acordo com prazos e locais indicados no Cronograma de Atividades (Anexo I do Edital).

3.8 Comunicação: será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar o calendário de atividades e divulgação de resultados do processo de seleção, por meio das publicações no site da UFPI: www.ufpi.br.

4. MATRÍCULA

4.1 Procedimentos:

4.1.1 Para realizar a matrícula institucional, os candidatos aprovados e classificados deverão entrar em contato com a Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação (FADEX), por meio do email: posgraduacao@fadex.org.br; ou tel.: (86) 3237-1379, para assinatura do contrato e recebimento de Boleto Bancário para pagamento da matrícula (primeira mensalidade) no período de **23/11/2023 a 30/11/2023**, no horário de 8:30 às 12:00 e 14:00 às 17:30. A FADEX está localizada no Espaço Universitário, do *Campus* Min. Petrônio Portella.

4.1.2 Para assinatura do contrato com a FADEX e recebimento do boleto bancário referente à taxa de matrícula (primeira parcela), o candidato selecionado deverá entrar em contato com a Secretaria do Curso, após a divulgação do resultado final, pelo e-mail: analisesclinicas@ufpi.edu.br

4.1.3 Após assinar o contrato e pagar a primeira mensalidade junto à FADEX, os candidatos realizarão a Matrícula Institucional do curso de Especialização em Análises Clínicas, no período de **23/11/2023 a 30/11/2023**, a primeira chamada, e caso necessário, a segunda chamada será realizada no período de **01/12/2023 até as 23:59 h**, mediante apresentação dos seguintes documentos:

a) Requerimento de Matrícula preenchido e assinado;



- b) Cópia do comprovante do pagamento da taxa de matrícula (primeira parcela):
c) Cópia do contrato firmado com a FADEX.

4.1.4 Os candidatos aprovados e classificados dentro das vagas destinadas ao PCI deverão solicitar, no período estipulado no item 4.1.1, sua matrícula institucional e, quando for o caso, isenção do pagamento de taxa de matrícula e mensalidades, à PRPG, através do Protocolo Geral da UFPI, apresentando a declaração de vínculo funcional (gerada pelo SIGRH), justificativa da necessidade de realização do curso, comprovante de aprovação e classificação no processo de seleção e parecer da chefia imediata do servidor sobre a importância do curso para o desempenho de suas funções na UFPI.

4.1.2.1 A entrega da documentação exigida no **item 4.1.3**, deverá ser feita com o envio dos documentos escaneados e organizados em um único arquivo em .pdf, para o e-mail: analisesclinicas@ufpi.edu.br, com o título "**Documentação da matrícula para o curso de Especialização**", no período de **09/10/2023 a 06/11/2023** para a primeira chamada, até às 23:59h do dia **06/11/2023** e a segunda chamada será realizada no período de **01/12/2023** até às 23:59h.

4.2 Observações:

- a) Em caso de vagas remanescentes após o período de matrícula institucional, por qualquer motivo, será feita uma segunda chamada, obedecendo a ordem de classificação, conforme prazos e procedimentos indicados no Cronograma de Atividades (**Anexo I do Edital**).
- b) A UFPI, por meio da coordenação do curso, fica desobrigada da sua execução, caso não haja a quantidade de alunos matriculados suficiente para a formação de, ao menos, uma turma de 40 (quarenta) alunos.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 A organização administrativa e acadêmica do Curso de Especialização em Análises Clínicas ocorrerá em estrita observância ao que dispõe a Resolução nº 100/19 – CEPEX, de 08/07/2019, as normas internas da UFPI e a legislação pertinente.

5.2 Todas as despesas decorrentes da participação em qualquer fase do processo de seleção público serão de inteira responsabilidade do candidato.

5.3 As informações prestadas em qualquer fase da seleção são de inteira responsabilidade do candidato. A UFPI terá o direito de excluir do processo de seleção o candidato que preencher aficha de inscrição com dados incorretos ou inverídicos, mesmo que constatados posteriormente.

5.4 Candidatos com necessidades especiais ou seus representantes devem contatar a coordenação do curso, através do e-mail analisesclinicas@ufpi.edu.br, para garantia de acessibilidade plena ao processo de seleção e à realização do curso.

5.5 Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail: analisesclinicas@ufpi.edu.br

5.6 Os casos omissos serão analisados pela comissão de seleção.

5.7 A falta de comprovação de algum dos requisitos para inscrição no processo seletivo e da matrícula no curso, a prática de falsidade ideológica e o procedimento indisciplinar ou descoridos do candidato para com os membros da comissão de seleção, coordenadores, auxiliares e autoridades presentes, durante qualquer momento do processo seletivo, acarretarão em sua eliminação da seleção e anulação de todos os atos com respeito a ele praticados, ainda que já tenha sido publicado o Resultado Final, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis às possíveis infrações legais.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI
PRO-REITORIA DE ENSINO E DE POS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE



Teresina, 04 de outubro de 2023.

Carla Solange de Melo Escórcio Dourado

Profa. Dra. Carla Solange de Melo Escórcio Dourado
Coordenadora Acadêmica do Curso de Especialização em Análises Clínicas

gov.br

Documento assinado digitalmente
ARQUIMEDES CAVALCANTE CARDOSO
Data: 05/10/2023 08:37:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dr. Arquimedes Cavalcante Cardoso
Diretor do Centro de Ciências da Saúde



ANEXO I

EDITAL Nº 01/2023

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ANÁLISES CLÍNICAS

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Atividades	Periodo/data	Horário	Local/procedimento
Lançamento do edital	04/10/2023		Site da UFPI
Inscrição no SIGAA	09/10/2023 a 06/11/2023	Até 23:59h do dia 06/11/2023	Site do SIGAA
Entrega de documentação	09/10/2023 a 06/11/2023	Até 23:59h do dia 06/11/2023	Enviar documentação via email para analisesclinicas@ufpi.edu.br
Homologação das inscrições	08/11/2023	Até às 18:00h	Site da UFPI
Interposição de recursos da homologação das inscrições	08/11/2023 a 10/11/2023	Até 23:59h do dia 10/11/2023	Enviar requerimento (Anexo III do edital) via email para analisesclinicas@ufpi.edu.br
Resultado da interposição de Recursos contra a homologação das inscrições	10/11/2023	Até às 18:00h	Site da UFPI
Resultado final da homologação das inscrições	10/11/2023	Até às 18:00h	Site da UFPI
Resultado da análise curricular	20/11/2023	Até às 18:00h	Site da UFPI
Interposição de recursos contra o resultado da análise curricular	20/11/2023 a 21/11/2023	Até 23:59h do dia 13/10/2023	Enviar requerimento (Anexo III do edital) via e-mail para analisesclinicas@ufpi.edu.br
Resultado da interposição de Recursos contra o resultado da análise curricular	22/11/2023	Até às 18:00h	Site da UFPI



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI
PRO-REITORIA DE ENSINO E DE POS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE



Resultado do processo de seleção	22/11/2023	Até às 18:00h	Site da UFPI
Assinatura do contrato e recebimento de boleto bancário para pagamento da matrícula (primeira mensalidade) PRIMEIRA CHAMADA	23/11/2023 a 30/11/2023	08:30às12:00h e 14:00às17:30h	Entrar em contato com a FADEX
Matricula institucional PRIMEIRA CHAMADA	23/11/2023a 30/11/2023	Até 23:59h do dia 30/11/2023	Enviar documentação via e-mail para analisesclinicas@ufpi.edu.br
Convocação da SEGUNDA CHAMADA(no caso de vagas remanescentes não preenchidas na Primeira chamada)	01/12/2023 até até 23:59h	Até 23:59h do dia 01/12/2023	Site da UFPI
Assinatura do contrato e recebimento do boleto bancário para pagamento da matrícula (primeira mensalidade) Para a SEGUNDA CHAMADA	01/11/2023 a 06/11/2023	08:30 às12:00h e 14:00 às 17:30h	Entrar em contato com a FADEX
Matricula Institucional SEGUNDA CHAMADA	04/12/2023 a 07/12/2023	Até 23:59h do dia 07/11/2023	Enviar documentação via e-mail para analisesclinicas@ufpi.edu.br
Aula Inaugural	15/12/2023	18h	Auditório do Bloco da Coordenação do Curso de Farmácia – CCS/UFPI



ANEXO II
EDITAL Nº 01/2023

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ANÁLISES CLÍNICAS

Tabela de pontuação para análise curricular

Atividade desenvolvida	Pontuação por item	Pontuação máxima	Pontos requeridos pelo candidato	Pontos atribuídos pela comissão
Publicação de livro, capítulo de livro, artigo científico e material didático com ISSN ou ISBN nos últimos cinco anos	2 pontos por publicação	10		
Experiência profissional comprovada, em análises clínicas (por ano)	1,0	5,0		
Participação em evento científico nos últimos cinco anos	1 ponto por evento	5,0		
Participação como aluno em programa de monitoria em Farmácia e/ou Biomedicina e/ou áreas afins	2 pontos por semestre	10,0		
Participação como aluno em programa de Iniciação científica em Farmácia e/ou Biomedicina e/ou áreas afins	1 pontopor ano	5,0		
TOTAL DE PONTOS				



ANEXO III

EDITAL Nº 01/2023

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ANÁLISES CLÍNICAS

RECURSO CONTRA:

- () Resultado da homologação das inscrições
- () Resultado da Análise curricular
- () Resultado do Processo Seletivo

À comissão de Seleção,

Eu _____, abaixo-assinado(a), portador (a) do RG Nº _____ e CPF Nº _____ apresento o meu Pedido de Reconsideração para a comissão de seleção do curso de Especialização em Análises Clínicas, pelas razões que seguem:

Teresina/PI, _____ de _____ de _____

Assinaturado(a) candidato(a)

Observação: este formulário deverá ser enviado para o email: analisesclinicas@ufpi.edu.br, conforme prazos para interposição previstos no cronograma de atividades (Anexo I do Edital).



ANEXO IV

EDITAL Nº 01/2023

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ANÁLISES CLÍNICAS

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Eu, _____,
RGnº _____, CPFnº _____,
declaro, de boa-fé, serem verdadeiros os documentos apresentados, estando ciente de que a
informação falsa incorrerá nas penas do crime do Art. 297 do Código Penal (falsificar, no todo ou
em parte, documento público, ou alterar documento público verdadeiro: pena de reclusão de dois
anos), e, administrativamente, no cancelamento da inscrição ou matrícula no curso de
Especialização em
_____, da Universidade Federal do Piauí.

Teresina, _____ de _____ de _____.

Assinado(a) candidato(a)